



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 035/2008.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DE CADEIA PRODUTIVA DA CAPRINO-OVINOCULTURA DE CORTE NO MUNÍCIPIO DE SERTÂMIA PARA PRORROGAÇÃO DE UM SUBSISTEMA ESTRITAMENTE COORDENADO”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005545/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DE CADEIA PRODUTIVA DA CAPRINO-OVINOCULTURA DE CORTE NO MUNÍCIPIO DE SERTÂMIA PARA PROPOSIÇÃO DE UM SUBSISTEMA ESTRITAMENTE COORDENADO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de agosto de 2007 a julho de 2008, tendo como Coordenador o Professor RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO e como colaboradores: DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, ALYSSON BRAYNER SANTOS, EDMILTON RUI LUCENA PATRIOTA FILHO e ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, cujo objetivo é analisar a cadeia produtiva de caprino-ovinocultura suas inter-relações, estrutura de coordenação e ambiente institucional propondo a constituição de um subsistema estritamente coordenado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =